



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 140/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 140/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2022

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas da manhã na sala do setor de Licitações, a **Prefeitura Municipal de Ponte Serrada**, autorizado pelo Processo n.140/2021, Pregão Presencial n. 140/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n. 587/2021 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **DISTRIBUIDORA LIMA** inscrita sob o CNPJ n. 32.241.030/0001-86, com sede na Rua Pará, n. 246, fundos, centro, Município de Xanxerê/SC, CEP: 89820-000, neste ata representada pela Administradora **SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI**, brasileira, empresária, RG n. 2.074.509, CPF n. 461.810.089-34, à saber:

Descrição do produto:

Item	Qtdd	UN	Descrição	Preço unitário o R\$	Preço total R\$
1	200	UN	AÇUCAR AROMATIZADO COM SABOR DE BAUNILHA ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 GRAMAS	3,73	746,00
9	800	UN	BEBIDA LÁCTEA 900 ML	4,98	3.984,00
17	180	UN	CANELA EM RAMA, PACOTE DE 10 GRAMAS	3,99	718,22
19	1500	UN	CHÁ DE DIVERSOS SABORES: FLORES, FRUTAS E UN. ERVAS CAIXA COM 10 SAQUINHOS	4,85	7.275,00
23	180	UN	CRAVO DA ÍNDIA. O CRAVO DEVE SER CONSTITUÍDO POR BOTÕES FLORAIS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS E LIMPOS. DEVE APRESENTAR ASPECTO E COR CARACTERÍSTICOS, CHEIRO FORTEMENTE AROMÁTICO. CARACTERÍSTICO DE CRAVO DA ÍNDIA E SABOR PUNGENTE. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA ATÓXICA, DE 12 GRAMAS. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	3,65	657,00
25	230	UN	ERVA DOCE - PARA PREPARO DE CHÁ, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO CERCA DE 12 GRAMAS DO PRODUTO DEVIDAMENTE ROTULADO E COM PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS	4,90	1.127,00
28	266	UN	FARINHA LÁCTEA. 230 GRAMAS, VALIDADE DE 1 ANO. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	10,70	2.846,20



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33	330	UN	LEITE DE CÔCO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, DEVE CONSTAR NO RÓTULO A DENOMINAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA COMERCIAL. EMBALAGEM DE 200 ML	4,40	1.452,00
37	100	LT	LEITE UHT ZERO LACTOSE. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. UNIDADE DE 1 LITRO, RECIPIENTE IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER CONTAMINAÇÃO, ADULTERAÇÕES NA SUA COMPOSIÇÃO OU SENSORIAL, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO IMA OU SIF.	5,07	507,00
43	500	UM	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM 65% OU MAIS DE LIPÍDIOS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	10,75	5.375,00
45	100	UN	NOZ MOSCADA EM PÓ, COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM DE 28 GRAMAS	3,00	300,00
49	2400	UN	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, NOS SABORES DE MORANGO, PÊSSEGO, UVA, ABACAXI, TUTTI-FRUTTI E FRAMBOESA, COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 35 GRAMAS.	1,60	3.840,00
53	280	UN	SALAMONIACO; PACOTE DE 100 GRAMAS	1,90	532,00
56	1000	UN	BEBIDA LÁCTEA UHT – 200 ML. ELABORADO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO, SORO DE LEITE SELECIONADO, CACAU E ESPESANTE	1,80	1.800,00
57	3000	UN	BISCOITO MARIA – SACHÊ DE 8,5 G A 9 G, CONTENDO DE 2 E OU 3 UNIDADES	1,79	5.370,00
61	400	PC	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS PACOTE 600 GR	8,35	5.010,00
63	600	UN	CAIXA DE BOMBOM 300 Gr	10,90	6.540,00
66	500	UN	CREME DE LEITE 300 GRAMAS	2,70	1.350,00
70	100	UN	MAIONESE 200 GRAMAS	2,24	224,00
76	850	UN	REFRESCO ARTIFICIAL DIVERSOS SABORES 30 GRAMAS	085	722,50
TOT AL					48.705,90

1.1 Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do “Anexo I” do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação.

1.2 A empresa vencedora obrigará-se a prestar o serviço, constante dessa licitação, toda vez que solicitada, sem nenhuma obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria solicitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.3 As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;

1.4 As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;

1.5 A empresa vencedora obrigará-se a entregar os itens dessa licitação, toda vez que solicitada, inclusive, de maneira semanal, sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.

1.6 Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para entrega, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações.

1.7 A entrega dos itens solicitados pela Secretaria de Educação deverá ser feita diretamente nas unidades de ensino (incluindo a unidade localizada na comunidade ADAMI trajeto de aproximadamente 75 km de distância do município de Ponte Serrada) entretanto inicialmente os entregadores devem obrigatoriamente dirigir-se a sede da Secretaria Municipal de Educação antes da entrega dos produtos para conferência juntamente com a Nutricionista Srta. Alice Frozza, sendo também realizada conferência no local a ser entregue por pessoa responsável.

1.8 O cronograma de entregas será elaborado pela Nutricionista, Srta. Alice Frozza, da Secretaria de Educação.

1.9 A empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos, constante dessa licitação, toda vez que solicitada, sem nenhuma obrigatoriedade de quantidade mínima, inclusive, se for o caso, de maneira semanal, em locais determinados pelas Secretarias, conforme a necessidade.

1.10 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 6 (seis) meses a contar de sua publicação.

1.11 O órgão gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital do Pregão n.140/2021.

1.12 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o cronograma de pagamento, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

1.13 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.14 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 16 e 20 do Edital de Pregão Presencial n. 140/2021, que desta Ata faz parte integrante.

1.15 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.16 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial n. 140/2021.

1.17 A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

1.18 Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

1.19 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Pregão Presencial n. 139/2021, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.20 O Município de Ponte Serrada designa como Gestor e Fiscal desta Ata, a Sra. Nadia Poletto, da Secretaria Municipal de Educação, Lazer, Cultura e Esportes, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.21 O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

1.22 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Ponte Serrada/SC, esgotadas as vias administrativas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada/SC, 21 de janeiro de 2022.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI
DISTRIBUIDORA **LIMA**
CONTRATADA

Analísado e Aprovado

André Luiz Panizzi
OAB/SC: 23051